

**UNIFAEMA**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA**

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

**EDITAL Nº 001/2026/CONSEPE/UNIFAEMA**  
**PROCESSO SELETIVO AGENDADO ONLINE PARA OS**  
**CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL**  
**PERÍODO VESPERTINO**



**Ariquemes – Rondônia**  
**2026**

# UNIFAEMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

### EDITAL Nº 001/2026/UNIFAEMA/CONSEPE/UNIFAEMA UNIFAEMA PROCESSO SELETIVO 2026.2 - VESPERTINO

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA, credenciado por transformação da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, pela Portaria MEC Nº. 1.076, de 31/12/2021, D.O.U. de 31/12/2021 e credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, Portaria MEC Nº 963, de 12/11/2020, D.O.U de 13/11/2020, mantida pela Unidas Sociedade de Educação e Cultura Ltda., faz público que estão abertas, de acordo com o seu Regimento Geral e nos termos da legislação em vigor, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO AGENDADO ONLINE PARA OS CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL NO PERÍODO VESPERTINO**, para vagas não preenchidas, referente ao ano de 2026, na forma, nos locais e nos horários expressos neste edital, para acesso aos cursos:

CURSO	GRAU	MODALIDADE	Turno	VAGAS POR CURSO	TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO (EM ANOS)
Administração	Bacharelado	Presencial	Vespertino	30	4
Agronomia	Bacharelado	Presencial	Vespertino	30	5
Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	Vespertino	30	4
Educação Física	Bacharelado	Presencial	Vespertino	30	4
Enfermagem	Bacharelado	Presencial	Vespertino	30	5
Farmácia	Bacharelado	Presencial	Vespertino	30	5
Fisioterapia	Bacharelado	Presencial	Vespertino	30	5
Psicologia	Bacharelado	Presencial	Vespertino	30	5

Para maiores informações consulte o cadastro do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA no **link** abaixo:



**Consulte aqui  
o cadastro  
da Instituição  
no Sistema  
e-MEC**

# UNIFAEMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

### 1. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

**1.1. Processo Seletivo Agendado Online para os Cursos na Modalidade Presencial:** realizado por meio de prova escrita, de caráter eliminatório. As provas serão realizadas *on-line* no período de 05/04 à 25/07/2026, através do site do Unifaema [www.unifaema.edu.br](http://www.unifaema.edu.br)

### 2. INSCRIÇÕES

Na Secretaria Acadêmica do Unifaema ou pelo site [www.unifaema.edu.br](http://www.unifaema.edu.br).

Período: 05/04 à 25/07/2026.

### 3. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o **Processo Seletivo Agendado para os Cursos na Modalidade Presencial**, os candidatos que tenham concluído o ensino médio (ou equivalente).

3.2 Os candidatos poderão efetuar a inscrição pelo site [www.unifaema.edu.br](http://www.unifaema.edu.br).

3.3 Para o **Processo Seletivo Agendado para os Cursos na Modalidade Presencial**, não haverá taxa de inscrição.

3.4 A inscrição implica no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

### 4. CURSOS, LOCAL DE FUNCIONAMENTO, NÚMERO DE VAGAS.

CURSO	ÚLTIMO ATO AUTORIZATIVO	Local de Funcionamento	VAGAS AUTORIZADAS POR CURSO/ANO
Administração	PORTARIA MEC DE RECONHECIMENTO Nº 88, DE 20/02/2019, DOU DE 21/02/2019, EDIÇÃO: 37, SEÇÃO: 1, PÁGINA: 63.	Campus UNIFAEMA (Sede)	100
Agronomia	PORTARIA MEC DE RECONHECIMENTO Nº 58, DE 06/04/2023, DOU Nº 68, SEÇÃO 1, P. 195 DE 10/04/2023.	Campus UNIFAEMA (Sede)	100
Ciências Contábeis	PORTARIA MEC DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 384, DE 13 DE AGOSTO DE 2024, DOU Nº 156, SEÇÃO 1, P. 35 DE 14/08/2024.	Campus UNIFAEMA (Sede)	100
Educação Física	PORTARIA MEC DE RECONHECIMENTO N. 101, DE 28/04/2023, DOU Nº 82, SEÇÃO 1, P. 53 DE 02/05/2023.	Campus UNIFAEMA (Sede)	50
Enfermagem	PORTARIA MEC DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 948, DE 30/08/2021, DOU Nº 165, SEÇÃO 1, P. 36 DE 31/08/2021.	Campus UNIFAEMA (Sede)	100
Farmácia	PORTARIA MEC DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 110, DE 04/02/2021, DOU Nº 25, SEÇÃO 1, P.95 DE 05/02/2021.	Campus UNIFAEMA (Sede)	100
Fisioterapia	PORTARIA MEC DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 110, DE 04/02/2021, DOU Nº 25, SEÇÃO 1, P.95 DE 05/02/2021.	Campus UNIFAEMA (Sede)	100



Psicologia	PORTARIA MEC DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 384, DE 13 DE AGOSTO DE 2024, DOU Nº 156, SEÇÃO 1, P. 35 DE 14/08/2024.	Campus UNIFAEMA (Sede)	100
------------	--	------------------------	-----

#### 4.1. Início Previsto das Aulas

Início das aulas

27/07/2026

#### 5. CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

**5.1. Processo Seletivo Agendado para os Cursos na Modalidade Presencial:** realizado por meio de prova escrita, de caráter eliminatório, com nota de corte de 6,0 (seis) pontos. As provas serão realizadas *on-line* através das indicações contidas no site <https://unifaema.edu.br/vestibular>

5.2. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.

**6. DAS MATRÍCULAS:** de segunda à sexta-feira, das 12h às 21h e aos sábados das 8h às 12h ou *on-line*, desde que haja vaga a ser preenchida.

Período de Matrícula

05/04 à 27/07/2026

6.1. As listas dos candidatos classificados no **Processo Seletivo Presencial para os Cursos na Modalidade Presencial**, serão afixadas nos murais e pelo site [www.unifaema.edu.br](http://www.unifaema.edu.br), as matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica - SECON do Unifaema ou *on-line*.

**Obs.: Serão aceitas matrículas com aproveitamento da nota do ENEM com nota de redação diferente de 0,0 (zero) ponto.**

6.1.1. **Matrícula:** Para **Processo o Seletivo Presencial para os Curso na Modalidade Presencial**, as matrículas deverão ser realizadas de acordo com item 6.

6.2. Serão feitas tantas convocações para matrícula, quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas.

6.3 Todas as convocações serão feitas por meio de listas disponíveis no site do Unifaema ou na Secretaria Acadêmica, cabendo ao candidato a responsabilidade pelo seu acompanhamento.

6.4. O candidato que não efetuar matrícula nos prazos estipulados poderá ser considerado desistente.

6.5. No ato da matrícula serão exigidos: pagamento da primeira parcela da semestralidade e

**01 (uma) cópia autenticada dos seguintes documentos:**

- a) certificado de conclusão e histórico escolar de ensino médio ou equivalente;
- b) certidão de nascimento ou casamento;
- c) cédula de identidade (RG);
- d) cadastro de pessoa física (CIC/CPF);
- e) e uma cópia simples do título eleitoral e;
- f) comprovante de endereço com CEP (conta de energia, água ou telefone fixo).

# UNIFAEMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

6.6. Os diplomados em curso superior, poderão apresentar uma cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, acompanhado de uma cópia autenticada do histórico escolar em substituição ao documento referido na letra "a" do item anterior.

6.7 A efetivação da matrícula consiste na entrega da documentação completa e autenticada junto a Secretária Acadêmica e a assinatura do contrato no Setor Financeiro do Unifaema.

6.8. A efetivação da matrícula, implica no conhecimento das cláusulas constantes no Contrato de Prestação de Serviços e Regimento Geral, disponíveis no Setor Financeiro e Secretária Acadêmica do Unifaema respectivamente.

6.9. Será nula a classificação do candidato que não comprovar, com documento hábil, a escolaridade do ensino médio, dentro do prazo de matrícula, ressalvados os casos legalmente admitidos e os previstos no item 6.6.

6.10. Se o candidato classificado for menor de 18 (dezoito) anos de idade, deverá, no ato da matrícula, estar acompanhado do pai ou responsável legal, para realização da mesma e para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

6.11. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

6.12. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar o reconhecimento de equivalência de estudos expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

6.13. Os documentos referentes ao ensino médio, apresentados em língua estrangeira, deverão estar oficializados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

6.14. Não havendo o mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados para um determinado curso, após o último Processo Seletivo, essa oferta poderá ser cancelada a critério da instituição de ensino e aos matriculados lhes serão oportunizados o convite a se matricularem em uma nova opção de curso, desde que haja vagas.

6.15. No caso de não atendimento do item 6.14, a critério da instituição de ensino, não havendo o mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados para um determinado curso, o aluno matriculado terá direito ao reembolso integral das mensalidades pagas, após o contato efetuado ou requerimento do candidato; o reembolso será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, via depósito bancário ou retirados no Setor Financeiro do Unifaema, contados da data do requerimento realizado pelo candidato.

6.16. O horário das aulas de cada curso será divulgado no início do período letivo. No Calendário Acadêmico do Unifaema, **o sábado é considerado dia letivo.**

6.18. Ao candidato PcD (Pessoa com deficiência) ou portador de problemas de saúde é assegurado o direito de requerer tempo adicional e condições especiais para realizar a prova, cumprindo o que segue:

- O candidato PcD deverá protocolar na Secretaria Acadêmica do Unifaema, no ato da inscrição, requerimento solicitando as condições necessárias, anexando laudo médico que especifique o grau e o tipo de deficiência;



- O Unifaema, nos termos da legislação vigente, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou Tratamento pelo Nome Social para candidatos que requeiram desde que comprovem a necessidade.

6.19. Ao candidato PcD ou portador de problemas de saúde que não cumprir o estabelecido no item anterior, não serão concedidas condições especiais para a realização da prova.

6.20. Ao candidato PcD ou portador de problemas de saúde, não será realizado atendimento domiciliar em razão de outras formas e oportunidades de participação em processo seletivo da instituição.

6.21. O Candidato que fizer prova como “*treineiro*”, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, conclusão do Ensino Médio ou equivalente, não poderá em hipótese alguma, efetivar sua matrícula, uma vez que não atende ao disposto no art. 44, I da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e neste Edital.

6.22. Efetivada a matrícula, o aluno terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para solicitar o seu cancelamento, cabendo a Instituição o prazo de 15 (quinze) dias.

6.23. Havendo vagas, poderão ser matriculados candidatos aprovados em Processos Seletivos, realizados pelo Unifaema, nos 2 (dois) últimos anos.

6.24. Ainda havendo vagas, poderão ser matriculados, candidatos aprovados em Processos Seletivos de outras Instituições de Ensino Superior, mediante apresentação de declaração de aprovação contendo os pontos obtidos.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As atividades presenciais dos cursos oferecidos serão realizadas na sede indicado no ato da matrícula ou em ambiente profissional, conforme definido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

7.2. Algumas atividades acadêmicas poderão ser realizadas em locais indicados pelo Unifaema, tendo em vista a natureza do conteúdo e da técnica pedagógica adotada pela Instituição de Ensino e as descrições contidas na Diretriz Curricular Nacional do referido curso.

7.3. Em conformidade com o novo marco regulatório da Educação Superior, estabelecido pelo Decreto nº 12.456/2025 e regulamentado pela Portaria MEC nº 378/2025, que dispõem sobre os formatos de oferta dos cursos de graduação (presencial) e os respectivos limites de integralização de carga horária na modalidade de Educação a Distância, informa-se que os cursos mencionados neste Edital, conforme o item 4, poderão ofertar carga horária na modalidade EaD na estrutura pedagógica e curricular de acordo com os limites e condições definidos na legislação vigente, até o limite de 30% da carga horária total do curso. Todas as atividades presenciais pedagógicas do curso que ofertar carga horária na modalidade de EaD serão realizadas exclusivamente no endereço de oferta desse curso, conforme ato autorizativo.

7.4. O Unifaema, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias.

7.5. Os requisitos para o ingresso dos candidatos aos cursos superiores do Unifaema, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que a ocorrência de não observância desses requisitos ensejará nulidade do processo seletivo e o consequente cancelamento de matrícula.

# UNIFAEMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

7.6. O Unifaema, através de seu Conselho Superior Universitário - CONSU, em função da demanda e da capacidade institucional, poderá ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.

7.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, editais complementares que vierem a ser publicados pelo Unifaema.

7.8. O Unifaema, segue o calendário civil.

7.9. O ato de inscrição no processo seletivo deste edital, realizado de forma voluntária pelo candidato, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº. 13.709/2018). O Unifaema está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

7.10. O prazo de validade deste Processo Seletivo expira em 03 de outubro de 2026.

7.11. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo CONSEPE.

**Ariquemes, 23 de março de 2026.**

**AIRTON LEITE COSTA**

**Presidente – CONSEPE/UNIFAEMA**

**Publique-se e cumpra-se**

# UNIFAEMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

### ANEXOS

As informações listadas abaixo sobre a BIBLIOTECA do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unifaema.edu.br/aluno>

#### 1 HISTÓRICO

#### 2 ACERVO – LIVROS E PERIÓDICOS

##### 2.1 LIVROS

##### 2.2 PERIÓDICOS

##### 2.3 TOTAL DO ACERVO FÍSICO

#### 3 REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL

#### 4 MANUAIS DE APOIO À PRODUÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

#### 5 PORTAL DE PERIÓDICOS

#### 6 DISTRIBUIÇÃO DOS KITS SSA

#### 7 POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

#### 8 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA BIBLIOTECA

##### 8.1 FÍSICA

##### 8.2 SUPORTE EM TI

###### 8.2.1 Pesquisa

###### 8.2.2 Acessibilidade

###### 8.2.3 Biblioteca virtuais

###### 8.2.4 Base de dados

###### 8.2.5 GNUTECA

#### 9 SERVIÇOS OFERECIDOS

#### 10 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

#### 11 BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL

As informações sobre os LABORATÓRIOS DIDÁTICOS E DE PRÁTICAS SIMULADAS do Unifaema estão disponíveis no endereço eletrônico [www.unifaema.edu.br](http://www.unifaema.edu.br)

As informações sobre corpo de DOCENTE/TUTOR do Unifaema estão disponíveis no endereço eletrônico [www.unifaema.edu.br](http://www.unifaema.edu.br)